

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1825, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Decreta Luto Oficial por três (3) dias, em virtude do falecimento ex-vereador Júlio Nazário dos Santos Neto.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal 27.4.1990,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, o Senhor **JÚLIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO**;

CONSIDERANDO que exerceu cargo de vereador neste município na 12ª Legislatura (1997/2000) e 14ª Legislatura (2005/2008);

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade ibaitiense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO ainda, que é dever do Poder Público ibaitiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade,

CONSIDERANDO que a municipalidade deverá prestar sua homenagem ao ex-vereador, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ibaitiense;

DECRETA

Art. 1º LUTO OFICIAL no Município de Ibaity, por três (3) dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhor **JULIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade ibaitiense, tendo exercido o cargo de vereador por dois mandatos.

Art. 2º Fica decretado recesso aos órgãos públicos do Município de Ibaity, no dia **10 de agosto de 2018**, pelos motivos expostos no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no "caput" deste artigo, tais como, coleta de lixo e urgência e emergência na área da saúde, ficam assegurados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de agosto de do ano de dois mil e dezoito (10.8.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1244 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2018

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1825, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Decreta Luto Oficial por três (3) dias, em virtude do falecimento ex-vereador Júlio Nazário dos Santos Neto.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal 27.4.1990,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, o Senhor **JÚLIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO**;

CONSIDERANDO que exerceu cargo de vereador neste município na 12ª Legislatura (1997/2000) e 14ª Legislatura (2005/2008);

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade ibaitiense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO ainda, que é dever do Poder Público ibaitiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade,

CONSIDERANDO que a municipalidade deverá prestar sua homenagem ao ex-vereador, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ibaitiense;

DECRETA

Art. 1º LUTO OFICIAL no Município de Ibaíti, por três (3) dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhor **JULIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade ibaitiense, tendo exercido o cargo de vereador por dois mandatos.

Art. 2º Fica decretado recesso aos órgãos públicos do Município de Ibaíti, no dia **10 de agosto de 2018**, pelos motivos expostos no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no "caput" deste artigo, tais como, coleta de lixo e urgência e emergência na área da saúde, ficam assegurados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de agosto de do ano de dois mil e dezoito (10.8.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal